



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

PRO
TO
CO
LO

PROTOCOLO
Nº 14/2025
Em 24/02/2025

Indicação nº 009/2025

Autoria da vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante.

Assunto: Solicita a Prefeita Municipal a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

A vereadora que a esta subscreve, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, **INDICA** a Prefeita Municipal, Senhora Niágara Kraievski, a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal tem como objetivo fomentar políticas públicas voltadas à proteção dos animais, garantir a participação da sociedade civil no debate sobre o tema e promover ações que visem o bem-estar dos animais no município.

A proteção e defesa dos animais tem sido temas de crescente preocupação social, considerando os casos de maus-tratos, abandono e a necessidade de implementação de medidas eficazes de controle populacional e educação ambiental.

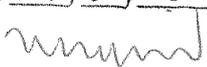
A atuação do Conselho poderá contribuir para a articulação entre o Poder Público e entidades de defesa animal, fortalecendo as políticas voltadas à causa.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da criação do Conselho e, se possível, envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei regulamentando sua estrutura e funcionamento.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 24 de fevereiro 2025.


Maria Eloir F. Rodrigues Vilante
Vereadora - proponente

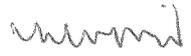
APROVADO
Sessão Ordinária
Em 06/03/2025

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

APROVADO
Sessão Ordinária

Em 24/02/2025


Presidente

P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROTOCOLO

Nº 19/2025
Em 24/02/2025

Indicação nº 12/2025

Autoria da vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante.

Assunto: Criação da Guarda Municipal.

A vereadora que a esta subscreve, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, **INDICA** a Prefeita Municipal, Senhora Niágara Kraievski, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, senhor Thiago Coutinho Valensuela, a viabilização da Criação da Guarda Municipal.

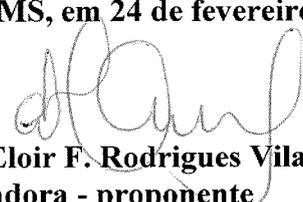
JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem a função primordial de proteger os bens, serviços e instalações do município, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros contra os bens públicos, por intermédio do patrulhamento ostensivo e preventivo. Além disso, as vigilâncias realizadas em escolas, unidades de saúde, praças e demais prédios utilizados na prestação de serviços públicos, para que a população possa usufruir desses ambientes com segurança. Esse planejamento já vem pautado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, dentro dos anexos de prioridades e metas, no setor de administração e planejamento, encontra-se: a Fundação da Guarda Municipal com pessoas devidamente qualificadas para tal.

Pelo exposto, criar e estruturar da Guarda Municipal é a forma mais direta e efetiva da participação do município na manutenção da ordem e da segurança pública.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 24 de fevereiro 2025.


Maria Eloir F. Rodrigues Vilante
Vereadora - proponente